



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DEP.APOIO E PROJETOS TECNOLÓGICOS - SH
DIV. DE EMPREENDEDORISMO E INOVACAO - SH



EDITAL Nº 01/2020

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O HOTEL TECNOLÓGICO 01/2020

O Programa de Empreendedorismo e Inovação - PROEM, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Santa Helena (SH), operacionalizado pela Divisão de Empreendedorismo e Inovação (DIEMI) da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC), torna público que, a partir desta data, o processo seletivo para entrada na PRÉ-INCUBAÇÃO de equipes de alunos, egressos ou servidores que possam gerar empresas inovadoras de base tecnológica no Hotel Tecnológico (HT) se dará por fluxo contínuo e de acordo com a inscrição e processo seletivo desse Edital e por Edital de Chamada, limitado a entrada de projetos ao número de vagas disponíveis.

O Hotel Tecnológico (HT) é um dos mecanismos do Programa de Empreendedorismo e Inovação PROEM cuja operacionalização se dá pelo DIEMI que se destina a apoiar projetos de alunos, egressos ou servidores que possam gerar empresas inovadoras de base tecnológica, além de oferecer suporte para proteção da propriedade intelectual, aproximando o mundo acadêmico do mercado empresarial, por meio da postura empreendedora e à geração de produtos e serviços inovadores. Para maiores informações, consultar as Normas para funcionamento do HT da UTFPR no endereço <http://portal.utfpr.edu.br/documentos/conselhos/coemp/resolucoes>.

1 – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO DA PRÉ-INCUBAÇÃO

1.1– Das equipes a serem hospedadas

a) Poderão ser formadas da seguinte forma:

I- Um dos membros da equipe deverá ter um vínculo com a UTFPR ou ser egresso da UTFPR;

II- Quando nenhum membro da equipe possuir vínculo oficial com a UTFPR, deverá contar com um servidor do quadro efetivo da UTFPR, desde que o mesmo assine Contrato de Parceria com a equipe como pesquisador ou consultor tecnológico.

Parágrafo Único: As equipes poderão ser formadas por servidores da UTFPR respeitando-se as determinações do Regime Jurídico Único e as prerrogativas da Lei no 13.243, de 16 de janeiro de 2016, que trata sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e a Política de Inovação da UTFPR quando com vínculo com esta;

b) Todas as equipes deverão ter um responsável identificado para realizar a comunicação oficial HT-Equipes e pelo pagamento da taxa de inscrição (quando houver) e mensalidade e pela entrega de documentos e dos relatórios.

2 – DA INSCRIÇÃO

Para se inscrever no processo seletivo da pré-incubação as equipes deverão apresentar a proposta/projeto contendo:

I. Formulário de Inscrição para o Hotel Tecnológico devidamente preenchido, conforme modelo disponível no Anexo I;

II. Demais documentos ou outras exigências constantes nesse e no Edital de Chamada Pública de acordo com a Fase de seleção;

III. Declaração do professor orientador da área de desenvolvimento do projeto, quando se aplica, devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo II ou; quando não houver membro da equipe com vínculo com a UTFPR, o contrato de parceria com a equipe como pesquisador ou consultor tecnológico.

IV. Modelo de Negócios impresso, no formato do Business Model Canvas disponível para preenchimento eletrônico no site <https://www.sebraecanvas.com/>, conforme Anexo III.

3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os projetos inscritos serão avaliados em três fases eliminatórias:

I. Análise documental pela Coordenação do Hotel Tecnológico ou PROEM, que avaliará as exigências do Edital e as informações contidas no anexo I entregue na inscrição da equipe (Fase 1);

II. Análise técnica do Modelo de Negócios pela Coordenação do Departamento de Apoio e Projetos Tecnológicos (DEPET) e PROEM ou consultor designado (Fase 2);

III. Análise técnica por Banca de avaliação, determinada pela Coordenação do HT e PROEM, da apresentação oral da equipe e do Modelo de Negócios (Fase 3).

3.1 – Dos Requisitos observados no processo de seleção de projetos

Os projetos inscritos deverão demonstrar com clareza e objetividade o produto/serviço ou negócio que a equipe pretende desenvolver ou a proposta de valor e, especificamente, qual a contribuição que gerará ao mercado ou segmento de mercado, demonstrando o seu diferencial.

A ideia ou produto/serviço do projeto deverá ser adequada aos objetivos do PROEM e ser compatível com as condições de recursos existentes no Hotel Tecnológico. Os projetos deverão ser de base tecnológica e possuir características inovadoras incremental ou de ruptura. Os produtos e

processos desenvolvidos devem estar coerentes com a missão, visão e atender na íntegra os valores da UTFPR e deverão atender às normas, estatuto e regimento aprovados pelo PROEM e pela UTFPR. Caberá à DIREC deliberar sobre quaisquer casos omissos neste Edital.

3.2 – Dos Critérios de Seleção dos Projetos

Os projetos serão selecionados e pontuados conforme os seguintes itens:

3.2.1 – Da análise preliminar (Fase 1)

As equipes inscritas e seus projetos serão avaliados e selecionados segundo as respostas às perguntas contidas no Anexo I. Os critérios que serão levados em consideração nesta fase são:

- a) Clareza e objetividade na apresentação escrita da ideia central e contribuições para o mercado com definição da proposta de valor e do segmento de mercado (20 pontos);
- b) Originalidade/singularidade, relevância e abrangência: mercados total, mercado segmentado e endereçável e o que é realisticamente alcançável (30 pontos);
- c) Perfil empreendedor, maturidade, capacidade de gestão, persistência e complementariedade da equipe (30 pontos);
- e) Conhecimento da área de atuação do negócio/setor e profundidade das informações apresentadas (20 pontos);

Serão eliminados os projetos que não atenderem os requisitos do item 3.1. Será aprovada para a próxima fase, os projetos com pontuação igual ou superior a 60%. Equipes com pontuação abaixo de 60% serão eliminadas nesta Fase 1.

3.2.2 – Da análise técnica (Fase 2)

Os projetos selecionados na Fase 1 deverão apresentar documentos relativos à Modelagem de Negócios conforme Anexo III e descrição do protótipo ou produto minimamente viável (MVP), se tiver desenvolvido ou em desenvolvimento.

Os critérios que serão levados em consideração nesta fase serão:

- a) Segmento de mercado: (15 pontos)
- b) Proposta de valor: (20 pontos)
- c) Canal de relacionamento e relação com o cliente: (10 pontos)
- d) Fontes de renda e estrutura de custos: (15 pontos)
- d) Produto Minimamente Viável ou protótipo pronto ou em fase final de elaboração: (20 pontos)
- e) Integração entre os itens descritos acima e coesão da proposta como um todo: (20 pontos)

Será aprovada para a próxima fase, os projetos com pontuação igual ou superior a 60%. Projetos com pontuação abaixo de 60% serão eliminadas.

3.2.3 – Da banca de avaliação (Fase 3)

Nessa etapa a equipe apresentará oralmente o Modelo de negócios e poderá apresentar o protótipo. Haverá tempo pré-determinado de três minutos de apresentação oral para cada equipe, e após a mesma será arguida até completar 30 min. Se disponível, um protótipo, a apresentação e arguição sobre o protótipo terá um tempo extra de 15 min. Os membros da banca deverão preencher o Anexo IV - Ficha de avaliação de projeto ao Hotel Tecnológico.

Os critérios que serão levados em consideração nesta fase serão:

- a) Modelo de Negócios (20 pontos);
- b) Apresentação/Perfil do empreendedor/Equipe (25 pontos);
- c) Nível de desenvolvimento do protótipo (20 pontos);
- d) Carta de interesse do professor orientador na ideia da equipe e conhecimento técnico do mesmo sobre a principal tecnologia que será ou está sendo desenvolvida – Anexo II ou o contrato de parceria com a equipe do servidor da UTFPR como pesquisador ou consultor tecnológico.(10 pontos);
- d) Conhecimento da área do negócio do projeto proposto, por parte dos integrantes, e coesão da proposta (25 pontos);

Será aprovada nesta fase a equipe com pontuação igual ou superior a 60%.

Observação: O número de vagas, datas do processo de seleção, o cronograma e informações complementares constarão em Edital de Chamada.

4 – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Serão considerados aptos para a pré-incubação todos os projetos que forem aprovados nas fases de seleção deste Edital. A ordem de classificação dar-se-á pela média simples das três notas obtidas nas fases. Caso o número de projetos aprovados exceda o número de vagas disponíveis, e ocorrendo empate na classificação, será considerada, como critério de desempate, a nota obtida na banca de avaliação do processo de seleção (Fase 3). Caberá à Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC) deliberar sobre quaisquer outros casos omissos neste edital de seleção.

Os projetos aprovados e que forem se inscrever no programa de pré-incubação deverão entregar à Coordenação do HT cópias dos seguintes documentos: a) RG; b) CPF; c) comprovante de vínculo institucional, se houver; d) comprovante de endereço.

5 – DO APOIO OFERECIDO

5.1 – Do período de apoio

Cada equipe e seu projeto poderão usufruir da infraestrutura do Hotel Tecnológico por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado de Pré-incubação, podendo ser prorrogado, desde que não ultrapasse o período máximo de 24 meses, mediante apresentação da Prototipagem e/ou modelagem de negócios atualizado e avaliação de desempenho realizada pela coordenação do HT.

A utilização do espaço exclusiva à atividade correlata será de segunda à sexta-feira, no horário de funcionamento do Câmpus, sendo permitida a utilização fora desse horário mediante autorização do Coordenador do HT ou PROEM.

5.2 – Da infraestrutura de recursos

As equipes selecionadas serão alocadas em um ambiente específico de pré-incubação, no HT, que apoiará suas atividades, de forma compartilhada. Serão oferecidos apoios de uso compartilhado aos projetos pré-incubados conforme disponibilidade do Câmpus Santa Helena.

A descrição do espaço constará no Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado de Pré-incubação. Demais dependências da Instituição tais como anfiteatro, salas, laboratórios, recursos de informática, poderão ser utilizadas, desde que devidamente reservadas e autorizadas e de acordo com a Política de Inovação da UTFPR.

Os materiais de consumo não previstos pelo Hotel Tecnológico ou quaisquer gastos adicionais ficarão a cargo de cada projeto pré-incubado.

5.3 – Da Qualificação, assessoria e consultoria

Cada projeto pré-incubado poderá receber consultorias internas e/ou externas, conforme disponibilidade, nas seguintes áreas: Empreendedorismo, Capital, Mercado, Tecnologia e Gestão. Qualificação, assessoria e consultorias específicas que necessitem de contratação de profissionais externos serão negociadas caso a caso, podendo ser subsidiadas.

Todas as equipes receberão treinamento empreendedor pela metodologia Evolução que oferece um processo lógico, sistemático, de melhoria contínua e conhecimento para que as ideias, projetos e negócios possam aumentar sua taxa de viabilidade de mercado e ainda, ter continuidade das suas ações. A metodologia fortalece o posicionamento dos incubados no ecossistema de inovação e empreendedorismo, através de processos sistêmicos, que amplia os indicadores institucionais, regionais e estaduais.

5.4 – Outros Serviços que podem ser disponibilizados pelo HT

- a) Apoio na realização de visitas a clientes, fornecedores e parceiros;
- b) Apoio na participação em eventos, feiras, workshops, entre outros;
- c) Interface com as entidades de ensino e pesquisa para acesso às informações científicas e tecnológicas;
- d) Orientação na elaboração e atualização do Modelo de Negócios;
- e) Integração no ecossistema regional e municipal de inovação.

Demais serviços solicitados pelas equipes serão analisados pela coordenação do HT juntamente com a DIREC.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pelo Hotel Tecnológico/DIREC.

O prazo estabelecido para os projetos selecionados se instalarem no Hotel Tecnológico será de até 15 dias a partir da publicação do resultado final. A instalação caracteriza-se pela assinatura do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado de Pré-Incubação.

A não instalação do projeto selecionado no prazo determinado desclassificará o mesmo. Caberá à Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias deliberar sobre quaisquer casos omissos neste Edital.

Santa Helena, 16 de Março de 2020



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCO VIEIRA MIRANDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/03/2020, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUZAN KELLY BORGES PIOVESAN, DIRETOR(A)**, em 13/03/2020, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MUCELIN, DIRETOR(A)-GERAL**, em 13/03/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1351990** e o código CRC **5F4D8ECD**.

ANEXO I – Formulário de Inscrição

Título do projeto			
Orientador tecnológico (se houver)			
Nome dos componentes da equipe, email e função no projeto	1.		
	2.		
	3.		
	4.		
a. Dedicção em horas semanais ao projeto b. Já concluiu estágio curricular? c. Trabalha atualmente?	A	b	c
	1.	1.	1.
	2.	2.	2.
	3.	3.	3.
	4.	4.	4.
Local e data de nascimento	1.		
	2.		
	3.		
	4.		
Nome dos pais	1.		1.
	2.		2.
	3.		3.
	4.		4.
Cidade / Estado	1.		1.
	2.		2.

	3.	3.	
	4.	4.	
Telefones: Residencial, Comercial e Celular	1.	1.	1.
	2.	2.	2.
	3.	3.	3.
	4.	4.	4.
Curso / Instituição / Ano de conclusão	1.	1.	1.
	2.	2.	2.
	3.	3.	3.
	4.	4.	4.

Responda de forma objetiva:
1. Qual a ideia central do projeto
2. A sua ideia é sustentável (socialmente, economicamente e ambientalmente)?
3. Por que a equipe acredita que a ideia do projeto poderá dar certo?
4. Nome fantasia da futura empresa
5. Setor ou ramo de atividade
6. Descrição do produto/serviço de forma sucinta
7. Qual o caráter inovador do projeto?

Declaro conhecer todas as informações do presente edital de pré-incubação de projeto de empresas do Programa de Empreendedorismo e Inovação - PROEM e concordar com o respectivo teor.

Afirmo, outrossim, que são verdadeiras todas as informações aqui prestadas e as constantes dos documentos anexos.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome legível do candidato	Assinatura
1.	

2.	
3.	
4.	

ANEXO II – Declaração de Orientação

Eu, _____, lotado(a) na Instituição de Ensino (nome por extenso da instituição e abreviatura), me candidato(a) a orientador(a) do(a) acadêmico(a) (nome por extenso), durante o período de vigência do vínculo com o Hotel Tecnológico da UTFPR – Câmpus Santa Helena, no período de __/__/__ a __/__/__.

Caso haja qualquer necessidade de afastamento da Instituição acima mencionada, para desenvolvimento de qualquer outra atividade, inclusive para cursar pós-graduação, me comprometo a apresentar, devidamente comprometido com a incumbência, professor substituto para dar continuidade a orientação deste projeto de pesquisa.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO III - Roteiro do modelo de negócios

O modelo de negócios a ser apresentado deve seguir o Business Model Canvas, que pode ser preenchido pelo site <https://www.sebraecanvas.com/#/>. Abaixo segue um roteiro dos itens e informações dos 9 blocos que constituem esse formato de modelo de negócios:

I) Segmento de Mercado

Para quem criaremos valor?

Quais serão nossos clientes mais importantes?

II) Proposta de Valor

Que valor proporcionaremos a nossos clientes?

Quais problemas de nossos clientes serão solucionados?

III) Canais (Distribuição e Comunicação)

Como será estabelecido o contato com os clientes?

Que meios nosso segmento de mercado utilizará? (Loja física, Virtual...)

IV) Relacionamento com clientes

Que tipo de relacionamento que cada segmento de mercado espera ter para estabelecer e manter sua preferência? (chat, email, blog, redes sociais, telefone, presencial...)

V) Receitas

Qual valor os nossos clientes estão dispostos a pagar?

Como gostariam de pagar?

VI) Recursos Chave

Que recursos físicos, humanos, intelectuais ou econômicos são essenciais?

VII) Atividades Chave

O que devemos saber e fazer?

VIII) Parcerias Chave

Quem são nossos parceiros e provedores fundamentais?

IX) Custos

Quais são os custos mais importantes do modelo de negócio (Recursos e Atividades chaves)

ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO CANDIDATO AO HOTEL TECNOLÓGICO

Membro da Banca: _____ **Data:** ___/___/____

Projeto: _____

Classificação da Área: _____

CRITÉRIOS			PONTOS	
MODELO DE NEGÓCIO (20 pontos)	MERCADO	Segmento de Mercado (até 5 pontos)	-foi definido nicho de clientes? -foram apresentados clientes dispostos a pagar pelo produto/serviço?	
		Proposta de Valor (até 5 pontos)	-comunicou de maneira clara e objetiva a inovação? -utilizou argumentos claros e persuasivos para mostrar porque tem clientes dispostos a usar o serviço/produto? Foi apresentado os benefícios que o produto/serviço irá entregar para os clientes? -há sinergia entre proposta de valor e segmento de clientes?	
		Canais de relacionamento e relação com cliente (até 5 pontos)	-foram apresentados quais canais serão utilizados para a comunicação, vendas e distribuição? - existem canais que possibilitem ao cliente conhecer e avaliar a proposta de valor? - o canal apresentado é eficiente para o segmento de clientes escolhido - foram apresentados estratégias de relacionamento para retenção de clientes?	
		Fonte de renda e Estrutura de Custos (até 5 pontos)	- foi apresentado como o cliente pagará pela proposta de valor? - a fonte de recurso é coerente? - foram apresentados os principais custos? - a estrutura de custos condiz com o modelo de negócio?	
APRESENTAÇÃO (25 pontos)	PERFIL EMPREENDEDOR/EQUIPE	Formação da Equipe (até 20 pontos)	- estabeleceu conexão imediata com o ouvinte? -apresentou-se de maneira clara? -informou o nome da empresa e dos demais integrantes? -informou seu papel ou posição na empresa? -formação técnica da equipe? -complementaridade da equipe?	
		Confiança/Energia (até 15 pontos)	- espontaneidade - naturalidade e engajamento - entusiasmo - preparação e confiança	
		Linguagem Corporal (até 5 pontos)	- postura apropriada - aparência - efetividade no uso de gestos e expressão facial - contato visual efetivo e consistente	
			- boa voz / volume apropriado	

		Voz/Discurso (até 5 pontos)	- variação do discurso e do tom - boa enunciação - clareza no discurso - boa articulação - velocidade de fala	
DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO (10 pontos)		Carta de interesse do professor orientador na ideia da equipe (até 10 pontos)	- apresentação da declaração de orientação	
CONHECIMENTO DA ÁREA DO NEGÓCIO PROPOSTO (25 pontos) PROTÓTIPO OU MVP (20 pontos)		Por parte dos integrantes, e coesão da proposta Nível do desenvolvimento do protótipo		
TOTAL		100	SOMATÓRIA ->	